



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0517/2021-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO SUPLEMENTAR Nº 025/2021**

Abre crédito adicional suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, no valor que menciona, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c alínea e, do Inciso II do Art. 5º da Lei Municipal nº 711, de 28 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO, o convenio celebrado com FNDE nº 5105/2013; para conclusão das obras da MI – Escola de Educação Infantil tipo B na RUA Nissaburo Kato - Quadras Z19 e Z20 no bairro Cherogami, município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.005.496,89 (um milhão e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) em favor da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto, nos termos Inciso I do Art. 41, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no Inciso II do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, oriundo do Convênio celebrado com FNDE nº 5105/2013 para concluir as obras do MI- Escola de Educação Infantil tipo B na RUA Nissaburo Kato - Quadras Z19 e Z20 no bairro Cherogami, município de Dois Irmãos do Buriti - MS.

Art. 3º. Os planos de governo vigente Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti,
29 de março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandoná de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 480.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDIB
03.02.09.272.1252.051-339001-Aposentadoria E Reforma 480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDIB
03.02.09.272.1252.051-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 480.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 31 de Agosto de 2020

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISOS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua

Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural – ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua – VTN.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de março de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**